

**Edital nº 82 / ProPPEI / 2026**  
**Mestrado Profissional Saúde e Gestão do Trabalho.**  
**Área de concentração: Saúde da Família.**  
**\*\*\* PROCESSO SELETIVO 2026/2 \*\*\***

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Profa. Dra. Fátima de Campos Buzzi, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde e Gestão do Trabalho, Prof. Dr. Rodrigo Massaroli, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Número de Vagas, Processo de Seleção, Período de Matrícula, Resultados e Disposições Finais para admissão no Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho da UNIVALI - PROCESSO SELETIVO 2026/2 - com Área de Concentração em Saúde da Família.

O Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho tem como propósito a produção de conhecimento em saúde, com maior aderência possível ao cotidiano gerencial, assistencial e educacional. Formar profissionais qualificados para trabalhar interdisciplinarmente no cuidado de indivíduos, famílias e comunidades, na gestão e na educação, com ênfase na criação e incorporação de novas tecnologias em saúde e gestão do trabalho.

### **1 – Inscrições:**

1.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente online, através do site do Programa [www.univali.br/ppgsqt](http://www.univali.br/ppgsqt), entre os dias **04 de maio de 2026 e 20 de julho de 2026**, devendo ser anexada toda a documentação exigida no Item 3 do presente Edital. Somente serão apreciados os pedidos de inscrição cujo envio tenha ocorrido entre o período mencionado. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.2 A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do (a) candidato (a).

### **2 – Critérios para Inscrições:**

2.1 - Poderão inscrever-se portadores de Diploma de Curso Superior na área da saúde, desde que obtidos em cursos reconhecidos pela Legislação Brasileira ou portadores de diploma de graduação na área da saúde, obtidos em outros países, desde que reconhecido no Brasil.

2.2 – Poderão participar do processo seletivo os candidatos que se encontram em fase de conclusão de curso no 1º semestre letivo de 2026 e que apresentarem, no ato da inscrição, declaração ou certidão expedida pela Instituição de origem, confirmando a data de colação de grau, ou outro documento hábil que comprove tal situação.

2.3 – A inscrição de candidato enquadrado na situação prevista no critério 2.2 é considerada provisória e condicional, podendo ser cancelada se, decorridos 05 (cinco) dias úteis, contados da data especificada na declaração ou certidão, não estiver comprovada de maneira definitiva a conclusão do curso superior.

### 3- Documentação para Inscrição:

3.1 - A documentação exigida para a inscrição consiste:

- Requerimento de Inscrição preenchido, conforme ANEXO 1 deste edital.
- Diploma de Curso Superior, ou declaração conforme item 2.2
- Histórico Escolar do Curso Superior.
- Foto 3 x 4 recente.
- Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Certidão de Nascimento ou Casamento.

3.2 – Intenção de pesquisa, articulada com os temas das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho (deverá ser elaborada conforme o modelo descrito no ANEXO 2 deste edital).

3.3 - Currículo preenchido na Plataforma Lattes - CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) (deverá estar atualizado e ser entregue impresso, juntamente com a documentação comprobatória conforme orientações no ANEXO 3 deste edital).

**4 – Número de Vagas:** 20 (vinte) vagas.

A grande área de concentração está distribuída em duas linhas de pesquisa

As vagas serão distribuídas em decorrência do número de vagas de cada linha.

Linhas de Pesquisa	Grupos de Pesquisa	Professores
EDUCAÇÃO NA SAÚDE E GESTÃO DO TRABALHO NA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR	Grupo de pesquisa em produção interdisciplinar de conhecimento e tecnologias na perspectiva crítico-social ( <b>PRÁXIS</b> )	Prof. Dr. Marco Aurélio Maeyama Prof <sup>ª</sup> . Dra. Pollyana B. Gouvea Prof <sup>ª</sup> . Dra. Rita de C. G. Souza Lima
	Saúde, Espaço, Cultura e Sociedade ( <b>SECS</b> )	Prof <sup>ª</sup> . Dra Angélica Garcia Couto Prof <sup>ª</sup> . Dra. Yolanda Flores e Silva
	Grupo de Estudos e Pesquisas em Estudos Culturais ( <b>GEPEC</b> )	Prof. Dr. George Saliba Manske Prof <sup>ª</sup> . Dra. Stella Maris Brum Lopes
SAÚDE DA FAMÍLIA NA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR	Grupo de Estudos de Vigilância e Atenção à Saúde ( <b>GEVAS</b> )	Prof <sup>ª</sup> . Dra. Carina Nunes Bossardi Prof <sup>ª</sup> . Dra. Fabíola Hermes Chesani Prof <sup>ª</sup> . Dra. Juliana Vieira de Araujo Sandri Prof <sup>ª</sup> . Dra. Rita de Cássia Teixeira Rangel Prof. Dr. Rodrigo Massaroli
	Epidemiologia, Saúde e Sociedade ( <b>GUESS</b> )	Prof <sup>ª</sup> . Dra. Luciane Peter Grillo Prof <sup>ª</sup> . Dra. Tatiana Mezadri

4.1- O candidato deverá atentar para as linhas de pesquisas listadas acima. Informações adicionais estão disponíveis no *site* <https://www.univali.br/ppgsqt> - links “linhas de pesquisa” e “grupos de pesquisa”.

4.2 - No caso de ocorrer vagas não ocupadas em uma das linhas, estas poderão ser remanejadas para a outra linha, respeitando-se o limite total de vagas oferecidas pelo Programa.

## 5 – Processo de Seleção:

5.1 – Mediante análise dos documentos especificados no item 3 deste edital, serão homologados os candidatos aptos a participarem do Processo Seletivo. Não serão aceitas inscrições na ausência de qualquer um dos documentos previstos no item 3 deste edital.

5.2 – A homologação das inscrições ocorrerá mediante análise dos documentos especificados no item 3 deste edital, sendo que a divulgação dos horários de entrevistas será divulgada via e-mail aos candidatos no dia **23 de julho de 2026**.

5.3 – O Processo de Seleção se desenvolverá sob a responsabilidade da Banca Examinadora da Seleção, previamente designada nos termos regimentais. Constará de duas etapas, conforme o programa a seguir:

### A) PRIMEIRA ETAPA: Intenção de pesquisa (peso 3) + Currículo (peso 2):

São critérios de avaliação da intenção de pesquisa: descrição da trajetória acadêmica e profissional, apresentação e delineamento em relação ao problema de pesquisa, articulação com as linhas de pesquisa do Mestrado e clareza na redação. (Anexo 2)

Para pontuação no currículo, será considerado o registro na Plataforma Lattes, formação e produções bibliográficas e técnicas do candidato. Os critérios para pontuação do currículo lattes estão disponíveis no Anexo 3.

### B) SEGUNDA ETAPA: Entrevista (peso 5):

Compreende entrevista com os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas e ocorrerá de forma presencial nos dias **27 e 28 de julho de 2026**, conforme agendamento e horários divulgados na etapa anterior. A localização será divulgada por e-mail somente aos candidatos com inscrição homologada. A entrevista será conduzida pela comissão examinadora, focalizando questões relacionadas à intenção de pesquisa e ao currículo do candidato. (Anexo 4)

O candidato que não comparecer à entrevista no dia e hora marcados será desclassificado.

## CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados os **20 (vinte)** primeiros colocados que alcançarem a nota mínima de 7,0 (sete), conforme média ponderada decrescente obtida nas duas etapas do processo seletivo. A média final será calculada por meio da seguinte fórmula:

**Sendo:**

**N1 – Nota da Primeira Etapa = Média das notas em: Intenção de pesquisa (peso 3) + Currículo (peso 2)**

**N2 – Nota da Segunda Etapa = Nota da Entrevista (peso 5)**

**MÉDIA FINAL =  $\frac{(N1) + (N2)}{10}$**

10

**OBSERVAÇÃO:**

- No caso de mesma média final, entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate pela ordem: nota da intenção de pesquisa; nota da entrevista; nota do currículo.
- A nota mínima para classificação será 7,0 (sete). Abaixo desta nota o candidato será desclassificado do processo.

**6 – Resultados e Período de Matrícula**

6.1 – O resultado final será divulgado até o dia **03 de agosto de 2026**, via e-mail aos candidatos e no site do Programa.

6.2 – A seleção dos candidatos, ao abrigo deste edital, só terá validade para o presente processo seletivo.

6.3 – Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas até o dia **05 de agosto de 2026**.

6.4 – Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (**Inglês**), a ser realizada pela UNIVALI Idiomas, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses a partir do seu ingresso no Curso, como pré-requisito para defesa de dissertação. O Certificado de aprovação em exame de proficiência pode ainda ser emitido por outra instituição de ensino superior que possua programa de Mestrado e Doutorado reconhecidos pelos órgãos competentes, sendo esta nível B2 com nota igual ou superior a 7.0, ou emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (p.ex.: Toefl, Cambridge, Delf, Celi, ou outro que será devidamente analisado, todos em pontuação na faixa do nível B2 do Quadro Comum Europeu). O exame de proficiência de outra instituição somente será aceito se estiver dentro da validade de dois anos até a data de sua apresentação junto à Secretaria do curso para validação pela UNIVALI Idiomas.

**CRONOGRAMA:**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
1. Processo de inscrição	De 04/05/2026 a 20/07/2026	Online
2. Homologação dos inscritos	23/07/2026	Até 17h30
3. Entrevistas	27 e 28/07/2026	Das 8h30 às 17h
5. Divulgação do resultado final	Até 03/08/2026	Até 17h30
6. Matrícula para os aprovados	Até 05/08/2026	Das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30
7. Início das aulas	A partir de agosto	Conforme cronograma 2026/2

## 7 – CONCESSÃO DAS BOLSAS

7.1 Serão 18 (Dezoito) vagas para bolsas de 40% - conforme EDITAL N°. 211/ProPPEI/2025 que dispõe sobre a bolsa PG-SS, no primeiro e segundo semestres de 2025, disponível em: <https://portal.univali.br/pos/mestrado-doutorado/ppgsqt/bolsas-oportunidades-e-valores>

7.2 As bolsas serão concedidas obedecendo a classificação do candidato em processo seletivo, conduzido pela comissão julgadora.

## 8 – Disposições Finais


8.1 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Examinadora de Seleção.

8.2 - O candidato aprovado que não realizar matrícula até **05 de agosto de 2026** perderá a vaga, sendo chamado o primeiro candidato nominado na lista de espera.

8.3 - Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo, oficialmente designada.

8.4 - Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI durante os procedimentos de inscrição, matrícula, divulgação de inscritos, participantes ou de resultados e/ou, ainda, na emissão de certificados e/ou diplomas, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento prévio do candidato e/ou aluno e/ou interessado que registrar seus dados de inscrição e/ou matrícula em formulários da UNIVALI que efetuem a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando for o caso), inobstante à caracterização de aceitação com os termos deste Edital em decorrência da inscrição ou participação no objeto deste documento e/ou inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento e/ou de políticas internas da Universidade ou de sua mantenedora sobre a matéria. A finalidade de tal coleta e tratamento de dados objetiva o atendimento da legislação e normatização educacional, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado de alunos e/ou candidatos através de editais ou comunicados veiculados no site da Internet mantido pela UNIVALI, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações.

Itajaí (SC), 04 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente  
 RODRIGO MASSAROLI  
Data: 04/05/2026 15:43:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Rodrigo Massaroli**  
Coordenador do Curso de Mestrado  
Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho

FATIMA DE  
CAMPOS  
BUZZI:88419819  
034

Assinado de forma digital por FATIMA DE CAMPOS  
BUZZI:88419819034  
Dados: 2026.05.04 16:15:17 -03'00'

**Profa. Dra. Fatima de Campos Buzzi**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,  
Extensão e Inovação

**ANEXO 1**
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho  
Área de Concentração: Saúde da Família.**

**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo:			
Data de Nascimento:		Naturalidade (cidade / Estado):	
Gênero	(informar o gênero ao qual se identifica ou pronome pelo qual gostaria de ser identificado/a)		
Raça/Cor/Etnia (IBGE)	<input type="checkbox"/> branco <input type="checkbox"/> preto <input type="checkbox"/> pardo <input type="checkbox"/> amarelo <input type="checkbox"/> indígena <input type="checkbox"/> Prefiro não declarar		
Possui Deficiência	Especificar tipo de deficiência ou de acessibilidade		
Filiação:			
CPF:			
RG nº:		Órgão:	Data de Emissão do RG
Estado civil	<input type="checkbox"/> Solteiro	Nome do Cônjuge (se casado (a))	
	<input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Outros	Data de Nascimento do Cônjuge.	

**Documentos necessários:**

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO 1.
- Diploma de Curso Superior, autenticado, ou declaração conforme item 1.2.1.
- Histórico Escolar do Curso Superior.
- Foto 3x4 recente.
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Identidade e CPF.
- Intenção de Pesquisa.
- Currículo Lattes comprovado

**2. ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

Endereço Completo: (rua, número, apto., bloco, bairro, etc...)		Telefone Res: Celular:			
CEP:		Cidade:		Estado:	
e-mail 1:					
e-mail 2:					

**3. ATIVIDADE PROFISSIONAL**

Instituição/Empresa:	
Profissão:	
Telefone Comercial:	

**4. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:**

Curso de Graduação em:					
Instituição / Universidade:					
Ano de Conclusão:		Local:		Estado:	

**5. DADOS BANCÁRIOS (para caso de ressarcimento):**

Banco:					
Nome titular:		CPF titular:			
Agência		Conta		<input type="checkbox"/> Conta Corrente	<input type="checkbox"/> Poupança

Opção de Vencimento das Mensalidades: ( ) 10      ( ) 20      ( ) último dia do mês

Itajaí (SC), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO 2

**INTENÇÃO DE PESQUISA**

A intenção de pesquisa consiste em um texto digitado no qual o candidato se apresenta e sugere a sua proposta de pesquisa de acordo com as temáticas investigadas nos Grupos de Pesquisa do Programa de Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho da UNIVALI.

A intenção de pesquisa é um instrumento para avaliação da capacidade do(a) candidato(a) para organizar um pré-projeto de pesquisa e argumentar a seu respeito. Ela deve ser situada dentro do contexto das linhas de pesquisa do Curso, preferencialmente naquela selecionada como primeira opção pelo(a) candidato(a). A intenção de pesquisa pode abranger problemas de investigação de mais de uma linha, promovendo uma integração entre elas.

A intenção de pesquisa não possui o compromisso de propor um tema de dissertação, mas sim situar o contexto de interesse do(a) candidato(a) e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos. Além disso, a seleção de um(a) candidato(a) ao mestrado não condiciona de que o tema proposto na Intenção de Pesquisa será exatamente aquele em que ele(a) realizará na sua dissertação, nem tampouco a vinculação ao grupo de pesquisa.

O texto da intenção de pesquisa deve ser redigido em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, contendo no máximo oito páginas, conforme segue o modelo abaixo.

**MODELO DA INTENÇÃO DE PESQUISA**

**1.1. TÍTULO:** (Expressa o tema da pesquisa)

**1.2. APRESENTAÇÃO:** (Apresentação deve conter um memorial resumido, no qual será configurada a problemática de pesquisa/intervenção, no contexto profissional e acadêmico do candidato – máximo de 3 páginas). Um memorial é um documento descritivo de fatos importantes da vida acadêmica e profissional (e pessoal, se considerar adequado o candidato). Requer uma autoavaliação dos fatos importantes, com relação às finalidades alcançadas. É obrigatório seguir o roteiro abaixo, sob pena de exclusão da análise.

- i- Adotar a forma de um relato cronológico caracterizando a história particular do autor;
- ii- Elaborar com tempo verbal na primeira pessoa do singular, o que permite ao autor

- ênfatizar o mérito de suas realizações;
- iii- Ênfatizar os eventos mais significativos, caracterizando seu momento profissional atual;
  - iv- Utilizar subdivisões com tópicos/títulos para marcar as etapas da trajetória percorrida ou paradesatocar os aspectos ou fatos mais significativos.

### 1.3. PROBLEMA DE PESQUISA/INTERVENÇÃO

Itens avaliados	Pontuação máxima por item
<b>Objetivos gerais e específicos do projeto:</b> conter objetivos claros e coerentes com a proposta de pesquisa/intervenção apresentada	2,0
<b>Introdução:</b> apresentar o problema de pesquisa, com revisão bibliográfica pertinente e atualizada articulando com a linha de pesquisa do Programa escolhida pelo candidato. Expressar relevância científica/social e justificativa	5,0
<b>Abordagem metodológica proposta:</b> apresentar as etapas do caminho metodológico que pretende seguir.	2,0
<b>Referências bibliográficas</b>	1,0
<b>Total</b>	10,0

## ANEXO 3

**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

O currículo lattes só será recebido com os documentos comprobatórios organizados na sequência conforme tabela de pontuação, em formato pdf.

Para esta etapa: (a) será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); (b) a nota mínima para aprovação nesta etapa é 2,5 (dois pontos e meio); (c) será classificado para a etapa seguinte do processo seletivo o número de candidatos equivalente ao dobro de vagas ofertadas.

Na avaliação desta etapa, observar-se-á e serão considerados a: I - Formação Acadêmica: não haverá restrição temporal para aceitação e computação da pontuação; II- Produção Científica e Técnica: somente serão aceitas e computadas as produções ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos, até o dia da inscrição do candidato; III- Atividades Profissionais.

**Tabela de pontuação do Currículo**

Itens Avaliados	Pontuação	Total
I - Formação Acadêmica (não haverá limite de tempo) – máximo: 4,0 pontos		
Curso na área da Saúde ou Gestão do Trabalho com carga horária mínima de 180 horas (0,1 por curso) – até 2 cursos	0,1	
Curso de Especialização na área da Saúde ou Gestão do Trabalho (0,2 ponto por curso) – até 2 cursos	0,2	
Curso de Residência em Medicina de Família e Comunidade ou equivalente (1,0 ponto por curso) apenas 1 curso	1,0	
Curso de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família ou equivalente (1,0 ponto por curso) apenas 1 curso	1,0	
Monitoria/ (0,1 ponto por semestre) – até 2 semestres	0,1	
Iniciação científica (0,1 ponto por ano) – até 2 anos	0,1	
Bolsista de extensão (0,1 por ano) – até 2 anos	0,1	
Aluno(a) especial do Programa de Mestrado – até 2 disciplinas	0,2	
Participação em grupos de pesquisa vinculados ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho – (0,2 pontos por semestre) - até 02 semestres	0,2	

<b>II - Produção Científica e Técnica (não haverá limite de tempo) – máximo: 3,0 pontos</b>		
Trabalho de natureza científica publicado em periódicos com qualis (0,3 ponto por artigo) – até 3 artigos	0,3	
Capítulo de livro científico publicado (0,2 ponto por capítulo) – até 3 capítulos	0,2	
Produto de natureza técnica vinculados à área da Saúde (manuais, cartilhas, álbuns, software, vídeos) – (0,1 por trabalho) – até 3 trabalhos	0,1	
Trabalho de natureza científica apresentado em Congressos (0,1 ponto para cada trabalho) – até 5 trabalhos	0,1	
Resumo ou trabalho na íntegra publicado em anais de eventos científicos (0,1 ponto para cada trabalho) – até 5 trabalhos	0,1	
Prêmio nacional ou internacional (0,1 ponto por prêmio) – até 2 prêmios	0,1	
<b>III Atividades Profissionais (para este item não haverá limite de tempo) – máximo: 4,0 pontos</b>		
Experiência profissional na Rede de Atenção à Saúde (0,2 ponto por ano)	0,2	
Experiência profissional na gestão de serviços de saúde (supervisão, coordenação, gerência, diretoria) (0,2 ponto por ano)	0,2	
Preceptoria/tutoria na Residência Médica, Multiprofissional e uniprofissional nas áreas da saúde (0,1 ponto por semestre)	0,1	
Preceptorias/tutorias/supervisão em processos formativos na graduação em saúde (0,1 ponto por semestre)	0,1	
Magistério superior ou experiência docente na área da saúde (0,1 ponto por semestre)	0,1	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

## ANEXO 4

**DEFESA DO PROJETO - ENTREVISTA**

- I. O candidato que não comparecer no dia e horário agendados, será eliminado do processo de seleção;
- II. O candidato terá no máximo 10 minutos para discorrer sobre o projeto, e a comissão examinadora terá o mesmo tempo para arguição;
- III. A avaliação do projeto e arguição, que avaliadas pela comissão de seleção do PPGSGT com os critérios de pontuação a seguir:

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>
Capacidade de exposição oral do tema a ser pesquisado.	1,0
Capacidade de reflexão sobre a intenção de pesquisa e relação com a linha de pesquisa escolhida.	2,0
Clareza e adequação dos procedimentos metodológicos e relação com os objetivos da pesquisa.	2,0
Relevância e aplicabilidade do objeto de pesquisa no serviço.	2,0
Viabilidade operacional do projeto de pesquisa/intervenção (exequibilidade)	1,0
Capacidade de argumentação e de síntese na apresentação do projeto de pesquisa/intervenção.	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>